

PORTARIA Nº. 104/2020 DE 17 DE JULHO DE 2020.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013;

CONSIDERANDO a DECISÃO COREN/AL Nº. 057/2020, datada de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a doação de máscaras a este Regional pelo Conselho Federal de Enfermagem – COFEN; Resolve:

Art. 1º - Designar a viajarem nos dias 22, 23 e 24 de julho do corrente ano, com a finalidade de realizar entrega das máscaras PFF2, doadas pelo Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, para as Instituições de Saúde os seguintes Municípios de Alagoas: Murici, União dos Palmares, São José da Lage, Joaquim Gomes, Novo Lino, Maragogi, São Miguel dos Milagres, Passo de Camaragibe, Porto Calvo, Matriz de Camaragibe, São Luiz do Quitunde, Barra de Santo Antonio e Paripueira, os Conselheiros abaixo relacionados:

- **Enfº Renné Cosmo da Costa – Presidente do Coren-AL**
- **Enfº Paulo Jorge T. Guimarães Silva – Conselheiro Secretário do Coren-AL**
- **Enfº Maycon Máximo Correia de Lima – Conselheiro Efetivo do Coren-AL**

Art. 2º- Os conselheiros referidos no artigo 1º farão jus ao recebimento de 2 ½ (duas e meia) diárias com pernoite, com transporte próprio, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 17 de julho de 2020

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário